



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.944 de 22 de junho de 2017.

Autoria: Jaqueline Cristóvão

“Dá denominação à Avenida VIII localizada no bairro Parque Alvorada I de Josenildo Oliveira dos Santos, em Luziânia – GO e dá outras providências””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de Avenida *Josenildo Oliveira dos Santos*, a Avenida VIII, situada no bairro Parque Alvorada I, no município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Esta Lei tem por objetivo renomear a Avenida VIII do bairro Parque Alvorada I, com base na Emendã à Lei Orgânica nº 32.

Art. 2º. Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como SANEAGO, CELG, ECT, entre outras a Secretaria Municipais de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2017.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária